



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 7610, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 3066 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da Escola e Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 5492 de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviço Online Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, referente ao Processo nº 23072.269330/2024-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 05/08/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4431376** e o código CRC **9DB5A4A6**.